Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo	**LEI Nº.** 8754 **, de** 13/01/2017

Processo: 76.540

PROJETO DE LEI Nº. 12.139

Autoria: **RAFAEL PURGATO**

Ementa: Denomina **"Rua DIOMAR RODRIGUES PARDINI"** a Rua 2 do loteamento Santo Antonio II, no Sítio Santo Antônio (Bairro Santa Clara).

Arquive-se
Diretoria Legislativa
18/01/2017

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02

Matéria: ***PL 12.139***	**Prazos**
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretora Legislativa 13/12/16	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	***Relator***
Designo Relator o Vereador: Presidente 13/12/2016	Voto: ☒ favorável ☐ contrário Relator 13/12/2016

Outras Comissões	***Relator***	***Voto do Relator***
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

12139

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03

PUBLICAÇÃO Rubrica
16/12/16

P 21.112/2016

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCOLO) 08/DEZ/2016 10:48 076540

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
13/12/2016

APROVADO
Presidente
20/12/2016

PROJETO DE LEI Nº. 12.139
(Rafael Turrini Purgato)

Denomina **"Rua DIOMAR RODRIGUES PARDINI"** a Rua 2 do loteamento Santo Antonio II, no Sítio Santo Antônio (Bairro Santa Clara).

Art. 1°. É denominada ***"Rua DIOMAR RODRIGUES PARDINI"*** a Rua 2 do Loteamento Santo Antonio II, no Sítio Santo Antônio, Bairro Santa Clara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/12/2016

RAFAEL TURRINI PURGATO
'Prof. RAFAEL PURGATO'

/ns

fls. 04

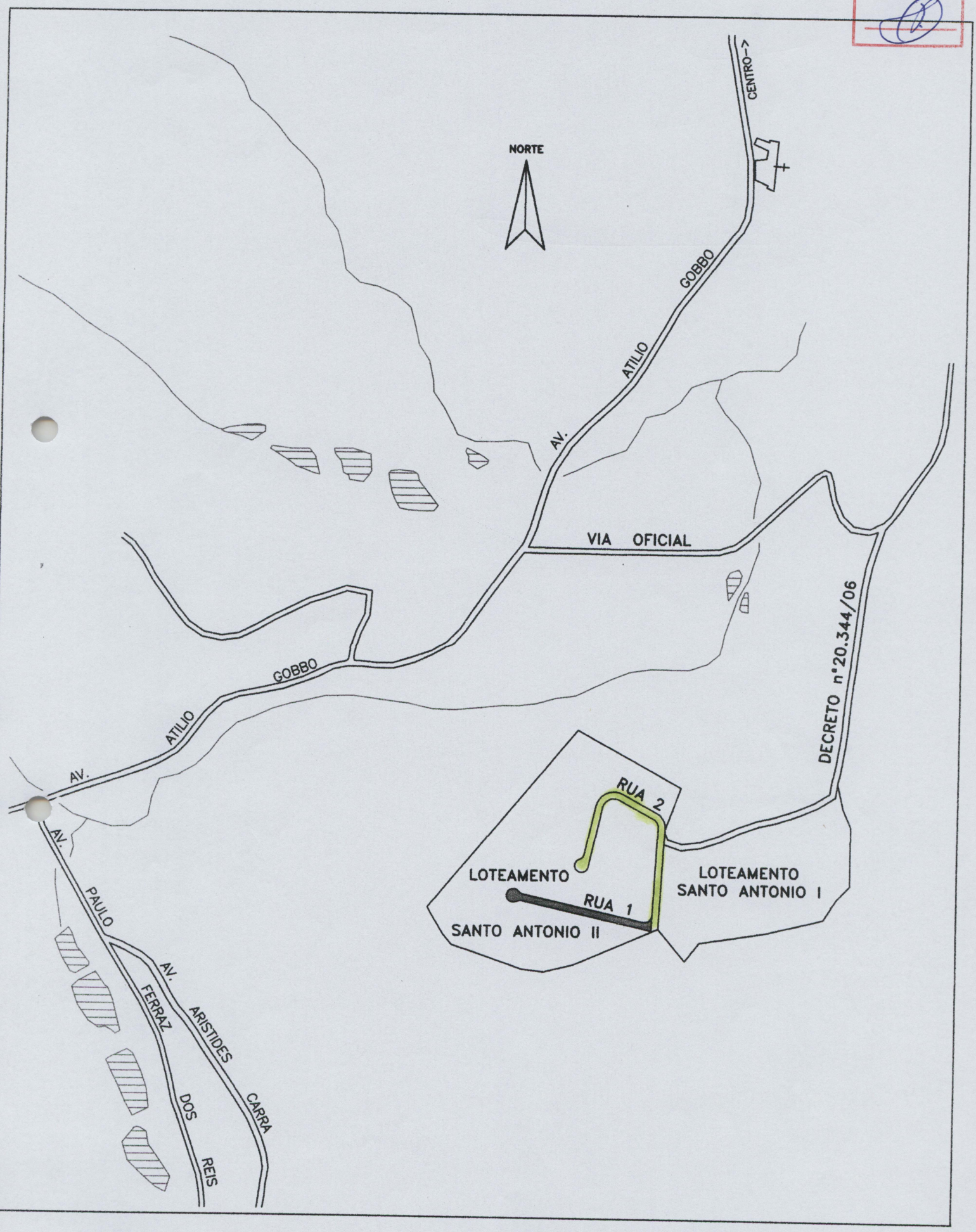
NORTE
CENTRO->
AV. ATILIO GOBBO
VIA OFICIAL
DECRETO n'20.344/06
AV. ATILIO GOBBO
AV. PAULO FERRAZ
AV. ARISTIDES DOS REIS CARRA
RUA 2
RUA 1
LOTEAMENTO SANTO ANTONIO II
LOTEAMENTO SANTO ANTONIO I

(PL nº. 12.139 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

RAFAEL TURRINI PURGATO
'Prof. RAFAEL PURGATO'

/ns

fls. 06

DADOS BIOGRÁFICOS

NOME: DIOMAR RODRIGUES PARDINI

NASCIMENTO: 27/11/1944 **LOCAL:** JUNDIAÍ **ESTADO:** SÃO PAULO

FALECIMENTO: 04/02/1988 **LOCAL:** JUNDIAÍ **ESTADO:** SÃO PAULO

FILIAÇÃO: PAI: JOÃO RODRIGUES DA SILVA
MÃE: HELENA VIOTTI RODRIGUES

JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

Dona Diomar nasceu em Jundiaí e morou toda a sua vida na Vila Comercial, ali se casou com o Sr. Washington Moreira Pardini, com quem teve nove filhos. Foi uma esposa e primorosa mãe, mas também prestou serviços comunitários por grande parte de sua vida de forma gratuita. Com seu grande coração, deixou exemplos de coragem e entrega para os filhos e para com quem teve convivência, tratando a todos com a mais pura benevolência. Sua morte foi muito sentida em sua comunidade, já que todos os que se radicaram no bairro, em um momento ou outro tiveram intenso contato com Dona Diomar, preservando até hoje sua doce memória.

Sendo o Loteamento Santo Antonio II, bairro vizinho de Vila Comercial onde passou toda a sua vida e onde uma de suas filhas fixou residência, assim, houve por bem que a comunidade acolhesse esse justo pedido desta filha que ficou sem sua mãe tão cedo e de forma tão difícil.

Contato: Dr. Júlio Rodrigues – cel: 97565-7055

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 07

Ofício GAB RTP n.º 162/15

Jundiaí, 6 de Novembro de 2015.

RECEBIDO
DAP
16 NOV. 2015

A/C
Exm.º Sr.
LIRAUCIO TARINI JÚNIOR
DD. Secretário Municipal de Relações Institucionais.
JUNDIAÍ -SP

Assunto: **Informações sobre as ruas 1 e 2 do loteamento Santo Antônio II, no Sítio Santo Antônio (Santa Clara).**

Venho por meio deste solicitar as seguintes informações sobre as ruas 1 e 2 assinaladas no mapa anexo (croqui-foto do mapa) – localizadas no loteamento Santo Antônio II, no Sítio Santo Antônio, bairro Santa Clara.

1- as referidas áreas já pertencem ao patrimônio público?

2- já estão oficializadas?

3- já contam com denominação?

Assim, agradecendo a atenção dispensada, aguardo as respostas sobre os questionamentos acima relacionados.

Sem mais, despeço-me.

Vereador – Prof. Rafael Purgato
Líder do PCdoB

Câmara Municipal de Jundiaí- Rua: Barão de Jundiaí, 128 -tel: 45234500/ ramais: 4503/4534
e-mail: rafaelpurgato@camarajundiai.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais

Prefeitura de **Jundiaí**

fls. 08

OF. SMRI/GS n.º 69/2016

Jundiaí, 22 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício RTP 162/2015, protocolado sob processo administrativo PMJ nº 32.436-4/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a vias 1 e 2 em questão, situada no loteamento Santo Antonio II, incorporam o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LIRAUCIO TARINI JUNIOR
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao
Exmo. Sr.
RAFAEL TURRINI PURGATO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a

lfs.3

fls. 09

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 76.540**

PROJETO DE LEI Nº 12.139, do Vereador **RAFAEL PURGATO**, que denomina **"Rua DIOMAR RODRIGUES PARDINI"** a rua 2 do loteamento Santo Antonio II, no Sítio Santo Antônio (Bairro Santa Clara).

PARECER Nº 1.738

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Purgato, que denomina "Rua DIOMAR RODRIGUES PARDINI" a rua 2 do loteamento Santo Antonio II, no Sítio Santo Antônio (Bairro Santa Clara), destacada na planta de fls.04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada, com suas obras concluídas, e pode receber denominação.

Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei. Logo, face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa (fls.05) e informações biográficas que instruem os autos (fls.06).

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
13/12/16

Sala das Comissões, 13.12.2016.

GERSON SARTOR
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

dac

fls. 10

175.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N.ºS 12.064, 12.078, 12.079, 12.091, 12.092, 12.093, 12.107 e 12.130 a 12.140

Autor do Requerimento: PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO APROVADO**

MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA

rao

fls. 11

Processo 76.540

PUBLICAÇÃO 23/12/16 Rubrica

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.139

Denomina **"Rua DIOMAR RODRIGUES PARDINI"** a Rua 2 do loteamento Santo Antonio II, no Sítio Santo Antônio (Bairro Santa Clara).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada ***"Rua DIOMAR RODRIGUES PARDINI"*** a Rua 2 do Loteamento Santo Antonio II, no Sítio Santo Antônio, Bairro Santa Clara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de dezembro de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

/cm

fls. 12

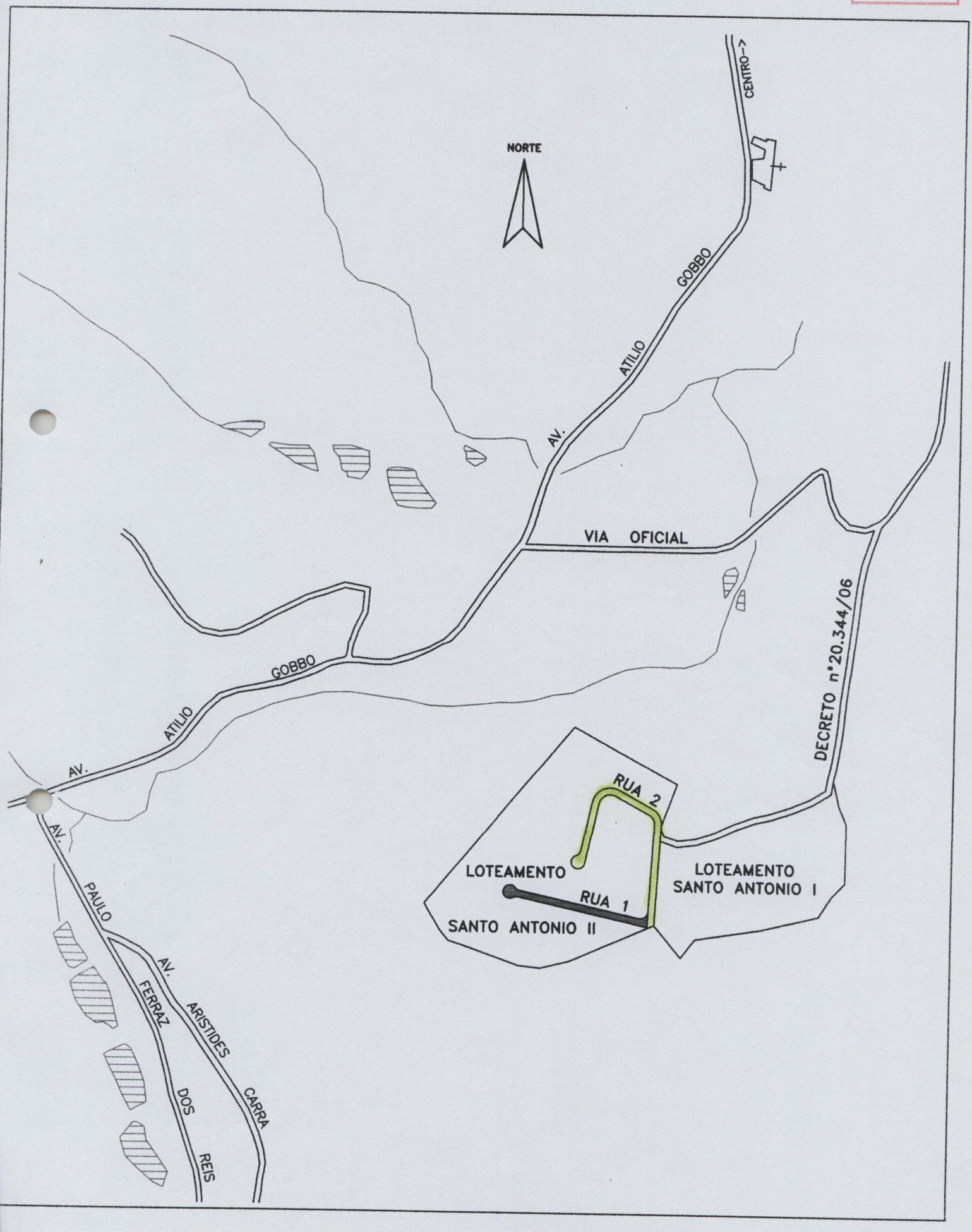
NORTE
CENTRO-->
AV. ATILIO GOBBO
VIA OFICIAL
DECRETO nº 20.344/06
AV. ATILIO GOBBO
AV. PAULO FERRAZ
AV. ARISTIDES DOS REIS CARRA
RUA 2
RUA 1
LOTEAMENTO SANTO ANTONIO II
LOTEAMENTO SANTO ANTONIO I

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 13

PROJETO DE LEI Nº. 12.139

PROCESSO Nº. 76.540

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 21 / 12 / 16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Neide Tolosa Martins

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em: 13 / 01 / 2017

Diretora Legislativa

EXPEDIENTE

fls. 04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 020/2017

Processo nº 34.491-5/2016

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 13/JAN/2017 17:27 076891

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
16/01/2017

Jundiaí, 13 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº **8.754,** objeto do Projeto de Lei nº **12.139**, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador GUSTAVO MARTINELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N E S T A
scc.1

fls. 18

LEI N.º 8.754, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Denomina **"Rua DIOMAR RODRIGUES PARDINI"** a Rua 2 do loteamento Santo Antonio II, no Sítio Santo Antônio (Bairro Santa Clara).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada ***"Rua DIOMAR RODRIGUES PARDINI"*** a Rua 2 do Loteamento Santo Antonio II, no Sítio Santo Antônio, Bairro Santa Clara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Rubrica

fls. 16

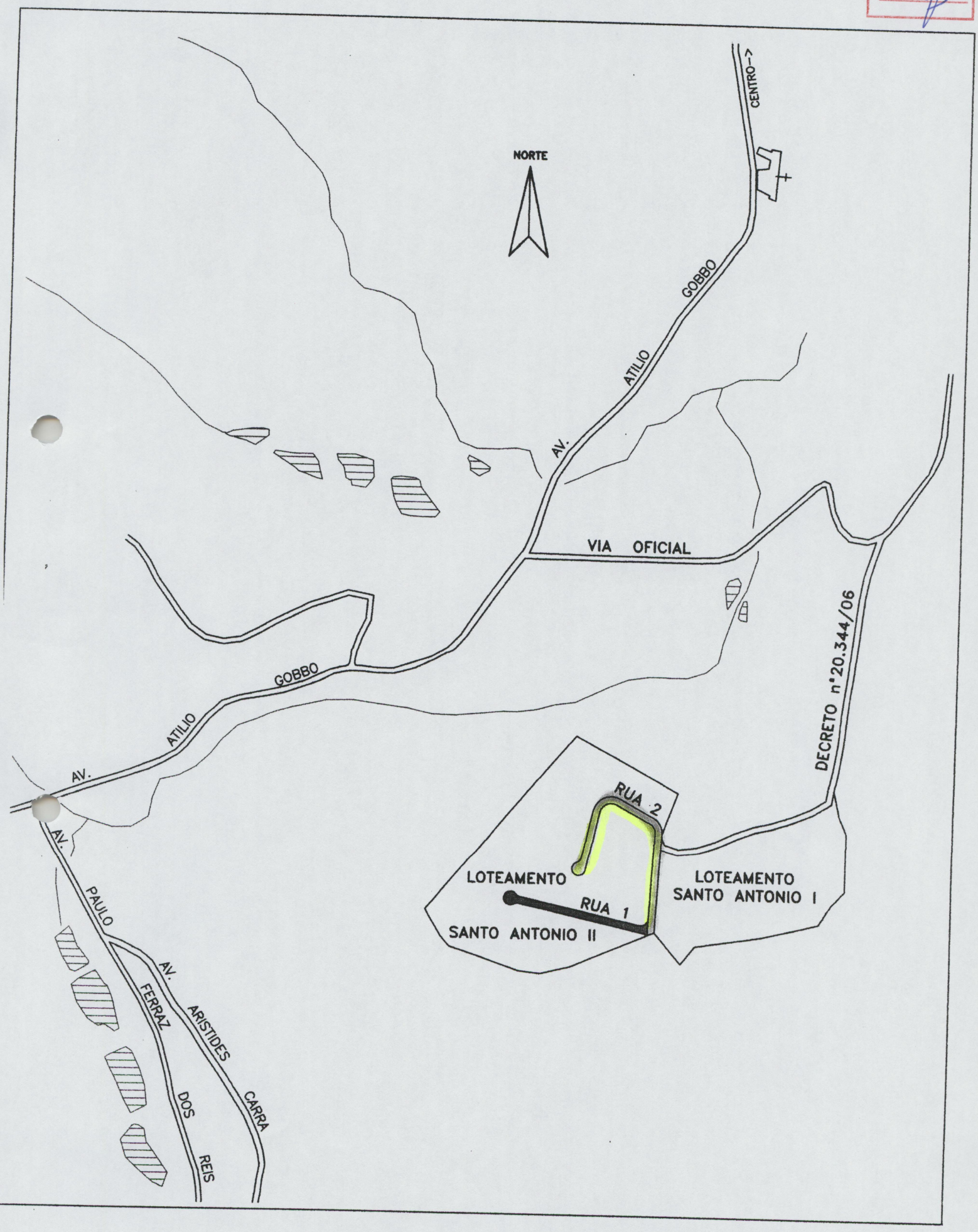
NORTE
CENTRO-->
AV. ATILIO GOBBO
VIA OFICIAL
DECRETO nº 20.344/06
AV. ATILIO GOBBO
AV.
AV. PAULO FERRAZ
AV. ARISTIDES DOS REIS CARRA
RUA 2
RUA 1
LOTEAMENTO SANTO ANTONIO II
LOTEAMENTO SANTO ANTONIO I

PROJETO DE LEI Nº. 12.139

Juntadas:

Fls. 02/08 em 08/12/16;
Fl. 09 em 13/12/16;
Fls. 10-13 em 21/12/16;
Fls 14/16 em 16/01/17

Observações: